



São Paulo, 11 de novembro de 2024

INFORME CIRCULAR 23/2024: SOBRE ABERTURA DE INSCRIÇÕES DE PROJETOS VOLTADOS PARA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DA COPA BRASIL 2025 E CAMPEONATOS ESTADUAIS OU REGIONAIS DE ESCALADA ESPORTIVA COM SUPORTE DA CBESCALADA.

Prezados associados, ginásios e entidades vinculadas,

Com o objetivo de continuar o processo de desenvolvimento da Escalada Esportiva de Competição no Brasil, informamos que estão abertas as candidaturas de propostas, voltadas à organização e realização de competições de escalada, com suporte e parceria da CBEscalada, conforme disposto a seguir:

- Organização de etapas da Copa Brasil de Escalada 2025, nas modalidades Boulder, Guiada e/ou Velocidade, podendo as mesmas também serem válidas como etapas de rankings estaduais ou regionais.
- Organização de evento estadual/regional com suporte CBEscalada;

Estão aptos a se candidatar para apresentar propostas voltadas para organização dos eventos acima listados:

- a. Ginásios parceiros e/ou membros da CBEscalada, com reconhecimento pleno da CBEscalada como entidade máxima responsável pela Escalada Esportiva de competição no Brasil e através de Termo de Cooperação e Adesão (Anexo II) assinado pelo responsável e/ou sócio;
- b. Entidades associativas membros, reconhecidas pela CBEscalada que atuem em parceria com ginásios membros e/ou parceiros, ou apresentem estruturas externas ou internas viáveis para realização de competições de escalada estaduais/regionais, com reconhecimento pleno da CBEscalada como entidade máxima responsável pela Escalada Esportiva de competição no Brasil e através de Termo de Cooperação e Adesão assinado pelo presidente;

Para manutenção e aprimoramento deste projeto de auxílio na organização de competições, visando principalmente o aumento de número de atletas de competição no Brasil, estímulo a atletas de base no universo de competição e melhora de capacitação técnica de atletas, organizadores e oficiais no país através de competições com maior qualidade técnica, a CBEscalada tem em seu plano de ação de 2025 junto ao Comitê Olímpico do Brasil, suporte para eventos de escalada em cada um dos polos em desenvolvimento.





Os eventos aprovados farão parte do calendário brasileiro em prol do desenvolvimento dos pólos apresentados a seguir, formados através de estados ou regiões com entidades vinculadas à CBEscalada, com estrutura de escalada consolidada e reconhecida nas provas boulder, guiada e velocidade até a data de fechamento de inscrições deste chamado: 1. Rio Grande do Sul; 2. Santa Catarina; 3. Paraná; 4. São Paulo; 5. Rio de Janeiro/Espírito Santo 6. Minas Gerais; 7. Centro-Oeste (Goiás, Distrito Federal e Mato Grosso do Sul); 8. Norte-Nordeste.

No anexo I estão listados os ginásios e entidades associativas vinculados à CBEscalada no presente ano, ou ainda, entidades federativas com histórico positivo já introduzidas formalmente por respectivo responsável legal à CBEScalada com envio de documentação, as quais deverão atualizar vínculo junto à CBEscalada para o ano de 2025 para candidatura de eventos.

1. DOS PRAZOS E DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

Os ginásios parceiros/membros ou entidades vinculadas devem enviar para o e-mail contato@cbescalada.org.br, até o dia 17 de janeiro de 2025, às 23h59, proposta para organizar evento da Copa Brasil ou evento Estadual/Regional, seguindo o modelo do anexo III, contendo:

- Local estimado/sugerido para a realização do evento (ginásio ou entidade sede, cidade e estado),
- Nível de evento a ser realizado: Copa Brasil e/ou Estadual/Regional
- Proposta de modalidades do Evento;
- Data preferencial para a realização do evento com mais duas datas alternativas;
- Responsável legal pelo evento (proprietário e/ou gerente esportivo do espaço ou entidade);
- Fotos do espaço (deve estar finalizado e com estrutura adequada para a prova no momento submissão do projeto);
- Indicação de até 3 técnicos de montagem (routesetters) sendo:
 - Para eventos da Copa Brasil: 1 Routesetter Chefe, 1 Routesetter Nacional e 1 Routesetter Assistente;
 - Para eventos Estaduais/Regionais: 1 Routesetter Chefe e 1 Routesetter Assistente;

Em todos os casos, os indicados devem ser profissionais certificados CBEscalada, com o Routesetter Chefe, obrigatoriamente, tendo pelo menos o nível de





Routesetter Chefe Regional para eventos estaduais/regionais e Routesetter Nacional para eventos Copa Brasil. Em caso de não haver profissionais certificados na região, a certificação poderá ocorrer no decorrer do ano de 2025, considerando demanda e inclusão do profissional indicado em curso específico pela entidade proponente, mediante aprovação prévia de coordenadoria de desenvolvimento esportivo da CBEscalada e conforme demanda no referido polo);

- Pequeno cronograma sugerido para evento, de até 2 dias de duração, contemplando também os dias previstos de período de montagem e desmontagem de linhas, visando programação prévia da equipe de técnicos de montagem (routesetters);
- Indicação de 1 coordenador de evento remunerado pela CBEscalada;
- Indicação de 1 Coordenador Assistente, remunerado pela CBEscalada (somente para os eventos da Copa Brasil)
- Resumo de eventos executados nos anos de 2023 e 2024 em prol do desenvolvimento da escalada esportiva de competição em parceria com a CBEscalada/ABEE, se houver;

Juntamente com a proposta preenchida deverá ser enviada uma cópia do Termo de Cooperação e Adesão (anexo III), devidamente assinado.

Todas as candidaturas serão analisadas, podendo a CBEscalada sugerir alterações de datas antes de aprovar os eventos, para melhor acomodar as propostas ao calendário nacional. As propostas aprovadas serão informadas por e-mail até o dia 28 de janeiro de 2025, com o Calendário 2025 de competições sendo divulgado até o dia 31 de janeiro de 2025.

2. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 2.1. A CBEscalada irá selecionar os projetos seguindo os critérios abaixo, em ordem de prioridade:
 - a. Apenas 1 proposta da mesma modalidade por polo, seja estadual/regional ou Copa Brasil;
 - b. Propostas que contemplem evento da Copa Brasil aliado a ranking estadual/regional;
 - c. Propostas de ginásios/entidades que já tenham realizado eventos estaduais/regionais ou Copa Brasil com suporte CBEscalada em anos anteriores, bem avaliados e em ordem de avaliação.
 - d. Propostas de ginásios/entidades em polos que ainda não tenham organizado eventos com suporte CBEscalada.





Nos casos em que não houver propostas suficientes de Copa Brasil em polos diferentes para montar o circuito de forma satisfatória, a CBEscalada poderá selecionar mais de 1 evento de Copa Brasil, na mesma modalidade, por polo.

Antes de enviar a proposta, pedimos que os proponentes leiam com atenção os próximos itens, onde explicamos com mais detalhes sobre os modelos de eventos, condições obrigatórias, janelas de datas e Memorial de Suporte CBEscalada para cada tipo de evento.

3. INFORMAÇÕES PARA INTERESSADOS EM SEDIAR EVENTOS DA COPA BRASIL DE ESCALADA 2025 NAS MODALIDADES BOULDER, GUIADA OU VELOCIDADE

A COPA BRASIL DE ESCALADA é uma proposta idealizada pela CBEscalada/ABEE para que o Brasil tenha um circuito de provas, com várias etapas, similar à estrutura da Copa do Mundo. O circuito nasceu em 2022, cresceu em 2023, passando a valer pontos para o Ranking Brasleiro, e em 2024 passou a ter também um ranking juvenil.

O objetivo do circuito é garantir mais eventos de nível nacional durante o ano, fomentando assim o desenvolvimento de todos os aspectos do cenário competitivo, dos atletas à organização e oficiais de prova.

Os eventos da Copa Brasil devem seguir um regulamento único, definido pela CBEscalada, e podem ser propostos em um de dois formatos:

- Evento da Copa Brasil independente, sem outras categorias ou rankings anexos;
- Evento da Copa Brasil válido para ranking regional/estadual com ou sem categorias anexas.

A fusão de evento da Copa Brasil com rankings estaduais/regionais é o mais indicado buscando otimização de recursos. Contudo, já havendo ranking estadual/regional organizado no referido polo com outros recursos, a CBEscalada poderá avaliar a aprovação de projetos de entidades vinculadas no mesmo polo somente válidos como etapa da Copa Brasil. -

Os eventos da COPA BRASIL não são exclusivos para atletas filiados à CBEscalada, podendo também ser acessados por atletas sem filiação. Contudo, apenas atletas filiados pontuam e participam do ranking. Esta medida visa estimular um número maior de inscrições para os eventos, garantindo mais sustentabilidade para as organizações locais.





3.1 NÚMERO DE ETAPAS DA COPA BRASIL

Para 2025 poderão ser aprovadas até 6 etapas em todo o circuito da Copa Brasil, em todas as modalidades. Para a formação do circuito em cada modalidade, será necessário pelo menos 3 etapas.

No caso específico das modalidades Guiada e Velocidade, a CBEscalada poderá aprovar apenas 1 etapa, caso não seja atingido o número de 3 propostas. No caso de uma modalidade ter mais de 3 etapas aprovadas, haverá o descarte da pior pontuação.

3.2. REGULAMENTO E CATEGORIAS UNIFICADAS

O regulamento da Copa Brasil é único e segue o Regulamento Brasileiro de Escalada do ano vigente, com exceção da modalidade Boulder. Apenas para esta modalidade, a exemplo do que já aconteceu em 2024, a CBEscalada definiu um formato para a fase classificatória diverso do regulamento oficial do Campeonato Brasileiro e dos tradicionais festivais utilizados até 2023. Tal regulamento proposto é chamado de "Boulder Jam", incluído no sistema de resultados utilizado pela CBEscalada nas competições nacionais. O formato está explicado em mais detalhes no anexo IV.

Qualquer evento da Copa Brasil deverá ter, obrigatoriamente:

- uma categoria chamada COPA BRASIL PRINCIPAL, para atletas a partir dos 15 anos (nascidos em 2010), que formarão um ranking geral da competição, de onde serão extraídos os rankings das categorias Principal e Juvenil (Sub-19 e Sub-17, de acordo com as novas categorias para o ano de 2025 estabelecidas na circular 10/2024) de acordo com a filiação adquirida e a idade.
- uma categoria chamada COPA BRASIL SUB-15, para atletas entre 12 e 14 anos de idade (nascidos entre 2013 e 2011), que formarão o ranking geral da categoria, de acordo com as novas categorias para o ano de 2025, de onde será extraído o ranking da categoria Sub-15 com os atletas filiados.
- uma categoria INFANTIL, de fomento, para atletas entre 8 e 11 anos de idade (nascidos entre 2017 e 2014) não válida para o ranking da Copa Brasil e sem necessidade de filiação, com modelo de disputa não obrigatório.

Além destas categorias, fica a critério do organizador adicionar outras categorias de nível, não válidas pela Copa Brasil, em formato de disputa a escolha do organizador. Exemplos de categorias possíveis: Amador, Master, Iniciante, Intermediário, etc.





Para eventos da COPA BRASIL válidos por um ranking regional/estadual, os atletas que desejem participar somente do ranking regional/estadual devem obrigatoriamente inscreverse em uma das categorias COPA BRASIL (Principal ou Sub-15), sem necessidade de filiação à CBEscalada.

3.3. PERÍODO PARA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS

Os eventos da Copa Brasil deverão, obrigatoriamente, ser propostos no período entre o dia 05 de abril e 02 de novembro de 2025. Os eventos não deverão coincidir com as datas propostas para o Campeonato Brasileiro (Principal ou Juvenil) e do Campeonato Mundial Juvenil (ver calendário provisório no anexo V).

3.4. GESTÃO DE INSCRIÇÕES E VALORES

Eventos da Copa Brasil devem apresentar um valor de inscrição **unificado** para as categorias válidas para o Ranking da Copa Brasil (Copa Brasil Principal e Copa Brasil Sub-15), no valor de R\$150,00, independente de filiação. A gestão das inscrições deverá ser feita pelo ginásio/entidade proponente, que poderá dispor dos valores da forma que julgar melhor para o evento/organização.

A categoria infantil, assim como qualquer outra categoria anexa criada pelo ginásio/entidade organizadora poderá ter valores diferenciados, que melhor se adequem à realidade local.

3.5. CURSOS DE ARBITRAGEM OBRIGATÓRIO

Será obrigatório que todos os árbitros atuantes nos eventos da Copa Brasil aprovados tenham participado do Curso de Arbitragem CBEscalada. Caso os árbitros disponíveis não tenham realizado ainda o curso da capacitação, os ginásios/entidades com propostas aprovadas poderão solicitar, em data a combinar com a Coordenação de Arbitragem CBEscalada, a realização gratuita de curso de capacitação de Arbitragem no formato online para as modalidades em que irão atuar.

3.6. SUPORTE CBESCALADA PARA EVENTOS DA COPA BRASIL

Todos as propostas para eventos da Copa Brasil aprovados contarão com suporte da CBEscalada na organização, que contemplará:

a. Envio de oficial de arbitragem (Árbitro Chefe) com custeio de passagens e hospedagem, para gerenciar os resultados do evento e avaliar o corpo de arbitragem escalado;





- b. Remuneração de 3 técnicos de montagem (Routesetter Chefe, Routesetter Nacional e Routesetter Aspirante), com valores e carga horária descritos no MEMORIAL DE SUPORTE DE EVENTOS COPA BRASIL (anexo VII)
- c. Remuneração de 1 Coordenador Local e 1 Assistente de Coordenador, com valores e carga horária descritos no anexo VII.
- d. Medalhas para todos os pódios de todas as categorias e subcategorias válidas para o ranking da Copa Brasil;
- e. Custeio das camisetas do evento, com valor teto e procedimentos discriminados no MEMORIAL DE SUPORTE DE EVENTOS COPA BRASIL no anexo VII.

4. INFORMAÇÕES PARA INTERESSADOS EM ENVIAR PROPOSTAS DE EVENTOS ESTADUAIS E REGIONAIS PARA 2025

Sendo indicado que os ginásios/entidades vinculados organizem eventos de fomento da escalada de competição anualmente e buscando incentivar este cenário, foi planejado para 2025, assim como em anos anteriores, o suporte a propostas de ginásios/entidades vinculadas de organização de competições válidas para rankings estaduais ou regionais. Este suporte se dará através do apoio organizacional e custeio de parte das naturezas de despesas relacionadas aos eventos, conforme detalhado no anexo VIII deste documento.

4.1. NÚMERO DE EVENTOS POR POLO

A CBEscalada irá aprovar até 2 eventos por polo, dando prioridade para 1 evento de Boulder e 1 evento de Guiada. Sendo contemplados todas propostas apresentadas, seguindo as ordens de prioridade, e havendo disponibilidade de recursos, a CBEscalada poderá, excepcionalmente, aprovar mais de 1 evento da mesma modalidade ou mais de 2 eventos no mesmo polo.

4.2. CATEGORIAS OBRIGATÓRIAS E FORMATOS DE COMPETIÇÃO

As propostas de organização de evento estadual/regional devem contemplar todas as categorias oficiais CBEscalada/IFSC, além da categoria Infantil de fomento, organizadas segundo os itens a seguir:

- a) CATEGORIA PRINCIPAL, para atletas a partir dos 15 anos (nascidos em 2010), com ranqueamento das subcategorias etárias Sub-19 e Sub-17, de acordo com as novas categorias para 2025.
- b) CATEGORIA SUB-15: para atletas entre 12 e 14 anos (nascidos entre 2013 e 2011), de acordo com as novas categorias para 2025.





c) CATEGORIA INFANTIL, para atletas entre 8 e 11 anos (nascidos entre 2019 e 2014), com ranqueamento das subcategorias por idade: Sub-12, Sub-10 e Sub-8.

Nota: Todas as categorias e subcategorias devem ter seus pódios organizados e premiados com medalhas. A categoria Infantil deve prever também medalhas de participação para todos os inscritos, que devem ser iguais à dos 3 primeiros colocados da categoria.

Para as competições estaduais/regionais com suporte, a CBEscalada não irá estipular como obrigatório que as entidades sigam um regulamento específico, ficando os ginásio/entidade organizadores livres para definir seus regulamentos e modelos de disputa (exceto nos casos onde a etapa/evento estadual seja organizado em conjunto com evento da Copa Brasil).

A única obrigatoriedade com relação ao formato das competições é que estas contemplem, pelo menos para a categoria Principal, uma fase qualificatória (no formato de escolha do ginásio/entidade proponente) e uma fase final no formato IFSC/CBEscalada.

Contudo, visando unificar ao máximo as regras e os modelos de disputa no Brasil, a CBEscalada gostaria de sugerir para 2024, a adoção de um novo modelo de disputa de qualificatórias para estaduais/regionais, utilizando o sistema de resultados oficial, chamado de Pontos por Top. (ver anexo VI). O modelo foi testado com sucesso durante o Campeonato Mineiro 2024, com boa avaliação por parte da organização e atletas. As entidades interessadas em utilizar este modelo, devem manifestar interesse no momento do envio de suas propostas, seguindo o modelo do anexo III.

4.3. PERÍODO PARA A ORGANIZAÇÃO DOS EVENTOS

Os eventos estaduais/regionais com suporte CBEscalada deverão, obrigatoriamente, serem propostos no período que vai do dia O2 de abril a 29 de novembro de 2025, não podendo coincidir com eventos do Campeonato Brasileiro (ver calendário provisório no anexo V) e com eventos da Copa Brasil. No caso de evento proposto que venha a coincidir com datas de eventos da Copa Brasil em outro polo/cidade, a CBEscalada irá sugerir o ajuste da data de forma a não haver conflito.

4.4. HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS E RANKINGS

Os eventos estaduais/regionais que não sejam organizados por entidades associativas (associações e federações), terão seus resultados e rankings homologados pela CBEscalada, sendo considerados oficiais para todos os efeitos, incluindo bolsas de fomento ao esporte.





Caso algum destes rankings estaduais/regionais tenham mais de uma etapa, a CBEscalada oferecerá apoio na construção dos rankings, sugerindo sistemas de pontuação e critérios de desempate, quando necessário.

4.5. CURSOS DE ARBITRAGEM OBRIGATÓRIO

Será obrigatório que todos os árbitros atuantes nos eventos estaduais/regionais aprovados com suporte tenham participado do Curso de Arbitragem CBEscalada. Caso os árbitros disponíveis não tenham realizado ainda o curso da capacitação, os ginásios/entidades com propostas aprovadas poderão solicitar, em data a combinar com a Coordenação de Arbitragem CBEscalada, a realização gratuita de curso de capacitação de Arbitragem no formato online para as modalidades em que irão atuar.

4.6. CONSIDERAÇÕES ADICIONAIS SOBRE ADEQUAÇÃO E APROVAÇÃO DE PROPOSTAS

A área técnica da CBEscalada, em conjunto com a diretoria, irá avaliar as propostas de eventos e respectivas modalidades por polo, e poderá sugerir alterações nas modalidades propostas, caso considere positivo e viável para a respectiva região, visando obter 1 evento de Boulder e 1 evento de escalada guiada – considerando a necessidade de otimizar a representatividade nas bases de todas as modalidades administradas pela CBEscalada e IFSC (International Federation of Sport Climbing) e considerando ainda, as estruturas consolidadas no país.

4.7. SUPORTE CBESCALADA PARA EVENTOS ESTADUAIS/REGIONAIS

Todos as propostas para eventos estaduais/regionais aprovados contarão com suporte da CBEscalada na organização, que contemplará:

- a. Remuneração de 1 Routesetter Chefe;
- b. Remuneração de Routesetter Assistente;
- c. Remuneração de 1 Coordenador de Evento;

Todos os valores de remunerações, carga horária e deduções se encontram no MEMORIAL DE SUPORTE PARA EVENTOS ESTADUAIS/REGIONAIS no anexo VIII.





Permanecemos à disposição para informações adicionais necessárias.

Saudações,

Janine Cardoso

Diretora Técnico-Executiva

Thiago Campacci

Presidente CBEscalada





ANEXO I - LISTA DE ENTIDADES E GINÁSIOS MEMBROS E PARCEIROS

FEDERAÇÕES E ASSOCIAÇÕES MEMBROS DA CBESCALADA:

- Federação de Montanhismo e Escalada de Santa Catarina FEMESC /SC;
- Federação de Escalada Esportiva do Paraná FEEP /PR;
- Federação de Escalada Esportiva de São Paulo FEESP /SP
- Associação Caxiense de Montanhismo ACM/RS;
- Associação Gaúcha de Montanhismo AGM/RS;
- Associação de Montanhistas do Esteio AMES/RS
- Associação de Escalada do Planalto Central AEP/DF

GINÁSIOS MEMBROS DA CRESCALADA:

Polo São Paulo:

- Casa de Pedra (unidade Moema e Perdizes) São Paulo;
- 90 Graus São Paulo;
- CT Ferragut Vinhedo;
- Espaço Bbloc São Bento do Sapucaí;
- Altitude Escalada São José do Rio Preto;

Polo Paraná:

- Via Aventura Curitiba;
- Campo Base Curitiba;

Polo Minas Gerais:

• Rokaz Escalada - Belo Horizonte



GINÁSIOS PARCEIROS DA CBESCALADA:

Polo Rio Grande do Sul:

- V10 Escalada Caxias do Sul;
- Ginásio Muro/Psicozone Porto Alegre;
- Venga Escalada Caxias do Sul

Polo Santa Catarina:

- Jurapê Centro de Escalada Joinville;
- Centro de Escalada Sirius Blumenau;
- Academia Maximus Florianópolis
- Fels Escalada Joinville

Polo Paraná:

- UBT Escalada Curitiba;
- Apus Ginásio de Escalada Maringá;

Polo Espírito Santo

Toca Escalada - Vitória

Polo São Paulo:

- Mantiqueira Escalada Taubaté;
- Academia Boulder Sorocaba;
- Espaço Gravidade Zero Jundiaí;
- Kmon Escalada Ribeirão Preto;
- Arena Radical São Paulo;
- PowerBloc Campinas;
- Via Crux Praia Grande;
- Centro de Escalada Franca Franca;
- Top Escalada e Fitness Jundiaí;
- Aventura Alpina Jundiaí;
- Fabrica Escalada São Paulo;
- Suba Escalada Indaiatuba;
- Ibex Aventura São João da Boa Vista;
- Geometrik Votorantim
- TreeLab São Paulo

Rua Pascal, 1353, sala 06 . Campo Belo . Sao Paulo – SP CEP: 04616-004 . CNPJ: 20.352.992\0001-23



Polo Rio de Janeiro:

- Ginásio Evolução Rio de Janeiro;
- Ginásio Gravidade Zero Resende;

Polo Minas Gerais:

- Ginásio Up Belo Horizonte;
- On Sight Araxá;
- Ledge Escalada e Montanhismo Juiz de Fora;
- Dinamic Boulder Serra do Cipó.

Polo Centro Oeste:

- Eleva Escalada Brasília/DF;
- UBT Escalada Brasília/DF;
- Vertical Escalada Goiânia/GO;
- Adrena Gym Goiânia/GO;
- Zion Escalada Campo Grande/MS;
- Escale Academia de Escalada Goiânia/GO;
- Academia Omni- Brasília/DF;
- Kasa de Escalada Brasília/DF.





ANEXO II

Termo de Cooperação e Adesão

Entre:

[Nome da Entidade Organizadora Regional], inscrita no CNPJ sob o nº [Número do CNPJ], com sede na [Endereço Completo], doravante denominada simplesmente "Entidade"; e

E:

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESCALADA ESPORTIVA - CBESCALADA, confederação sem fins lucrativos destinada a fomentar a prática da escalada esportiva de competição, inscrita sob o n.º de CNPJ 20.352.992/0001-23, com sede na Rua Pascal, 1.353, bairro Campo Belo, CEP 04616-004, na cidade de São Paulo, capital, Estado de São Paulo, representada neste contrato por seu Presidente Thiago Vinicius Silva Campacci, brasileiro, solteiro, diretor secretário, portador da cédula de identidade n.º 43.775.498 SSP/SP, e inscrito no CPF sob o n.º 337.748.768-94, e-mail presidencia@cbescalada.net.br, neste ato representado na forma do seu Estatuto, doravante denominado simplesmente "CBEscalada".

Considerando:

- A CBEscalada é a entidade máxima de organização e desenvolvimento da escalada esportiva no Brasil;
- A Entidade tem interesse em organizar e sediar campeonatos regionais de escalada esportiva em 2025;
- A CBEscalada tem interesse em fomentar a prática da escalada esportiva em todo o território nacional e em fortalecer a organização de campeonatos regionais;

As partes celebram o presente **Termo de Cooperação e Adesão**, nos termos das seguintes cláusulas:

Cláusula 1º - Objeto

O presente termo tem como objeto estabelecer as condições de cooperação entre as partes, visando à organização e realização de campeonatos regionais de escalada esportiva em 2025, sob a égide da CBEscalada.

Cláusula 2ª - Obrigações da Entidade

A Entidade se obriga a:





- Organizar e realizar os campeonatos regionais de escalada esportiva em conformidade com as regras e regulamentos da CBEscalada;
- Promover a divulgação dos campeonatos, utilizando a marca da CBEscalada;
- Garantir a segurança dos atletas, árbitros e público durante os eventos;
- Apresentar à CBEscalada relatórios periódicos sobre a realização dos campeonatos;
- Contribuir para o desenvolvimento da escalada esportiva na região;
- Adotar as medidas necessárias para garantir a transparência e a ética na organização dos campeonatos.

Cláusula 3ª - Obrigações da CBEscalada

A CBEscalada se obriga a:

- Fornecer à Entidade todo o suporte técnico necessário conforme disposto em edital para a organização dos campeonatos;
- Divulgar os campeonatos regionais em seus canais de comunicação;
- Oferecer aos atletas classificados nos campeonatos regionais a oportunidade de participar de competições nacionais;
- Prestar assistência jurídica à Entidade, quando solicitada, a respeito dos eventos esportivo co-organizados.

Cláusula 4ª - Duração

O presente termo terá vigência a partir da data de sua assinatura e se estenderá até o dia 31 de dezembro de 2025, podendo ser renovado por igual período, mediante acordo escrito entre as partes.

Cláusula 5º - Rescisão

O presente termo poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, mediante notificação prévia à outra, com antecedência mínima de 30(trinta) dias.

Cláusula 6ª - Disposições Gerais

- Qualquer tolerância de uma das partes em exigir o cumprimento estrito das obrigações atribuídas à outra será ato de mera liberalidade, não constituindo novação ou renúncia de direitos.
- A renúncia a qualquer disposição deste Termo somente terá validade caso seja feita por escrito, admitindo-se, neste caso, apenas interpretação restritiva.





CLÁUSULA SÉTIMA - Da lei aplicável e do foro

Fica estabelecido que este contrato será regido e interpretado de acordo com as leis do Brasil e fica desde já eleito o foro central da Comarca da cidade de São Paulo, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, como o competente para solução de quaisquer divergências entre as partes contratantes, oriundas do presente instrumento.

As Partes acordam que este contrato será firmado por meio de assinatura eletrônica e/ou digital, certificada pela plataforma denominada "ZapSign", atualmente no endereço https://www.zapsign.com.br, com fundamento Artigo 10, parágrafo 2º da MP 2200-2/2001, e do Artigo 6º do Decreto 10.278/2020, de forma que a assinatura deste contrato pelas Partes pressupõe declarada, de forma inequívoca, a sua concordância, bem como o reconhecimento de validade, autenticidade, integridade e aceite do presente documento. As Partes renunciam à possibilidade de exigir a troca, envio ou entrega das vias originais (não-eletrônicas) assinadas do instrumento, bem como renunciam ao direito de recusar ou contestar a validade das assinaturas eletrônicas, na medida máxima permitida pela legislação aplicável.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente termo.

São Paulo/Sp, XX de XXXXXXXXX de 202X	
[Nome do Representante da Entidade] [Cargo]	

Thiago Campacci - Presidente CBEscalada





ANEXO III

FORMULÁRIO DE PROPOSTA DE CANDIDATURA PARA ORGANIZAÇÃO DE EVENTO

LOCAL DO EVENTO (GINÁSIO, CIDADE E ESTADO):	
DATA PREFERENCIAL PROPOSTA PARA O EVENTO:	
DATAS ALTERNATIVAS:	
NÍVEL DO EVENTO:	
COPA BRASIL INDEPENDENTE	
COPA BRASIL C/ RANKING ESTADUAL	
☐ ESTADUAL/REGIONAL	
MODALIDADE DO EVENTO:	
BOULDER	
GUIADA	
□VELOCIDADE	



	WWW.CBESCALADA.O	RG.BR
	•	•
•	•	•

NOME DO RESPONSÁVEL PELO EVENTO:
NOME DO INDICADO PARA ROUTESETTER CHEFE:
NOME DO INDICADO PARA ROUTESETTER NACIONAL (SOMENTE COPA BRASIL):
NOME DO INDICADO PARA ROUTESETTER ASSISTENTE:
NOME DO COORDENADOR LOCAL:
NOME DO COORDENADOR ASSISTENTE (SOMENTE COPA BRASIL):
CRONOGRAMA PREVISTO DO EVENTO (COM INDICAÇÃO DE DIAS DE MONTAGEM):
HISTÓRICO DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS:





ANEXO IV

Formato Boulder Jam

A fase classificatória dos eventos da Copa Brasil será no formato Boulder Jam, que mescla o sistema de pontuação IFSC (Top e Zona) com o andamento de uma competição estilo festival, sem necessidade de isolamento ou ordem de entrada. Para cada categoria/gênero haverá 8 boulders válidos, sinalizados e numerados para cada categoria/gênero, que poderão ser escalados em qualquer ordem, em um tempo de bateria mínimo de 2h.

A categoria COPA BRASIL pode ser organizada em uma só bateria, mista, ou em duas baterias separadas por gênero, quando o número total de atletas em uma só bateria puder atrapalhar o andamento da competição. Os limites estão definidos em regulamento específico disponível no site da CBEscalada.

Cada categoria/gênero poderá ter boulders exclusivos e/ou compartilhados, com até 18 boulders montados especificamente para esta fase e distribuídos entre as categorias/gêneros de acordo com o nível. Para a correta montagem e preparação do evento no novo formato, serão realizadas reuniões de alinhamento prévias com a equipe de setting escolhida para cada etapa.

Assim como em outras competições, os 6 melhores atletas de cada gênero classificam-se para a final no modelo IFSC, com 4 boulders e 4 minutos de tentativa em cada boulder.

O registro das tentativas é todo feito através do sistema de resultados adquirido pela CBEscalada junto à Vertical Life, o mesmo sistema utilizado nos Campeonatos Brasileiros e nos eventos internacionais IFSC. O uso do sistema traz agilidade na totalização dos resultados, assim como no cálculo do ranking do circuito automaticamente ao final de cada etapa.





Anexo V

DATAS PREVISTAS PARA O BRASILEIRO DE ESCALADA E OUTROS EVENTOS RELEVANTES

As propostas para organização de eventos estaduais/regionais e Copa Brasil, devem ser propostos, como indicado nos itens x e x, em um intervalo de datas específico e sem conflitar com as datas propostas para os eventos do Campeonato Brasileiro de Escalada e do Campeonato Mundial Juvenil. Abaixo estão listadas as datas previstas dos eventos do Brasileiro de Escalada (as quais poderão sofrer alterações), nas categorias Principal e Juvenil, assim como do Mundial Juvenil 2025:

- Campeonato Brasileiro de Escalada Esportiva, Principal, modalidade Boulder: 2 a 4 de maio ou 8 a 10 de agosto;
- Campeonato Brasileiro de Escalada Esportiva, Principal, modalidade Guiada: 18 a 20 de julho ou 15 a 17 de agosto;
- Campeonato Brasileiro de Escalada Esportiva, Juvenil, todas as modalidades: 01 a 06 de julho ou 04 a 09 de julho ou 09 a 13 de julho;
- Campeonato Mundial de Escalada Juvenil, todas as modalidades: 28 de julho a 06 de agosto de 2025.

As datas do campeonato brasileiro foram propostas pela diretoria e apresentadas à comissão de atletas. A definição exata das datas acontecerá somente em assembleia, a ser realizada em dezembro.





Anexo VI

Formato Sugerido Pontos por Top

Para 2025 a CBEscalada está sugerindo, para as fases qualificatórias dos eventos estaduais/regionais com suporte, um novo formato de disputa. O formato chama-se Pontos por Top, e é bastante similar aos tradicionais festivais já organizados pelos ginásios brasileiros. A intenção é ter um formato de competição para fases preliminares que possa ser adotado por todos os eventos estaduais/regionais no Brasil, criando uma uniformidade de regulamentos e modelo de disputa em todos os estados.

Para 2025 esse formato ainda não será obrigatório, sendo apenas uma sugestão para as entidades/ginásios proponentes, que tem liberdade de propor seu próprio sistema de qualificação para as finais de seus eventos.

O modelo Pontos por Top é completamente rodado dentro do sistema de resultados adquiridos pela CBEscalada junto à Vertical Life, o mesmo sistema usado nos eventos nacionais e internacionais IFSC. Ele consiste em uma fase com andamento de festival, sem isolamento, sem ordens de entrada, com um tempo fixo de fase, onde os atletas podem fazer tentativas nos Boulders da sua categoria na ordem que quiserem, por quantas vezes desejarem. A principal diferença em relação aos festivais tradicionais está na quantidade de Boulders e nas pontuações.

Para o modelo chegou-se a um número ideal de 12 boulders por categoria/gênero, com todos valendo para a pontuação final dos atletas. Diferente do Boulder Jam, não há zona e cada Boulder terá uma pontuação que será definida pela quantidade de Tops que o Boulder recebe durante a fase. Para cada fase será determinada uma pontuação base para todos os Boulders, que será a pontuação que o boulder concederá se for finalizado por apenas 1 atleta na primeira tentativa. Caso o boulder tenha mais de 1 Top, a pontuação base é dividida pela quantidade de Tops daquele referido boulder. Adicionalmente, para cada tentativa feita no Boulder o atleta recebe o decréscimo de um valor fixo, a ser determinado em regulamento posterior.

Ao final da fase, os atletas com 6 maiores pontuações avançam para a fase final.

O registro das tentativas é todo feito no sistema de resultados, o que acelera a totalização dos resultados e abre a possibilidade para o cálculo automático do ranking estadual ao longo de todas as etapas.





Anexo VII

MEMORIAL DE SUPORTE CBESCALADA PARA EVENTOS DA COPA BRASIL

Para eventos da Copa Brasil, a CBEscalada executará a remuneração aos profissionais técnicos indicados pela entidade proponente aprovada, da seguinte forma:

1. EVENTOS DE BOULDER:

- 1.1 Técnico de montagem chefe nacional: R\$ 2.800,00 bruto (incidirá INSS de funcionário e IR) O Valor de remuneração será por evento (com aprovação da diretoria da CBEscalada do profissional indicado pela entidade proponente), e serão descontados encargos trabalhistas com recibo (RPA), mediante apresentação prévia de documentos e contrato de trabalho. A Carga horária de atuação e o valor de remuneração prevê até 7 dias de atuação, sendo 4 dias sugeridos para montagem de linhas e/ou remontagem que for necessária; 2 dias de atuação para montagem de novas fases conforme cronograma proposto pela coordenadoria do evento e supervisão de linhas assim como participação em demandas de logística geral anterior, no decorrer e posterior ao evento. O técnico de montagem chefe deverá se responsabilizar pela segurança no que tange às áreas de escalada, verificando pontos de queda objetivando evitar acidentes.
- 1.2. Técnico de montagem nacional: R\$ 2.000,00 bruto (incidirá INSS de funcionário) O Valor de remuneração será por evento (com aprovação da diretoria da CBEScalada do profissional indicado pela entidade proponente), e serão descontados encargos trabalhistas com recibo (RPA), mediante apresentação prévia de documentos e contrato de trabalho. A Carga horária de atuação e o valor de remuneração prevê de 6 a 7 dias de atuação (conforme logística de montagem planejada pelo chefe de montagem com coordenadoria do evento), sendo 4 dias sugeridos para montagem e remontagem, se necessário e requerido pelo ginásio; 2 dias de atuação para montagem de novas fases conforme cronograma proposto pela coordenadoria do evento e técnico de montagem chefe, assim como participação em demandas pontuais de logística geral anterior, no decorrer e posterior ao evento. O técnico de montagem nacional deverá trabalhar em conjunto com a equipe de montagem, conforme orientações do técnico chefe.
- 1.3. Técnico de montagem assistente: R\$ 1.250,00 bruto (incidirá INSS de funcionário) 0 Valor de remuneração será por evento (com aprovação do profissional indicado pela Diretoria





da CBEscalada em parceria com a entidade proponente), e serão descontados encargos trabalhistas com recibo (RPA), mediante apresentação prévia de documentos e contrato de trabalho. A Carga horária de atuação e o valor de remuneração prevê até 6 dias de atuação, sendo 4 dias sugeridos para desmontagem se necessário e requerido pelo ginásio, montagem de linhas e/ou remontagem que for necessária; 2 dias de atuação para montagem de novas fases conforme cronograma proposto pela coordenadoria do evento e supervisão de linhas assim como participação em demandas de logística geral anterior, no decorrer e posterior ao evento. O técnico de montagem assistente I deverá trabalhar em conjunto com a equipe de montagem, assistindo técnico chefe e assistente, conforme orientações do técnico chefe.

- 1.4. Coordenador de evento: R\$ 2.000,00 como RPA (serão deduzidos encargos trabalhistas de INSS) – O coordenador técnico local deve ser o representante legal responsável pelo evento e será remunerado pela função para o bom andamento do evento, devendo assinar junto à entidade vinculada a responsabilidade pela gestão e execução local do evento. O coordenador local poderá esclarecer dúvidas sobre execução e coordenação local com a diretoria executiva da CBEscalada por email planejamento@abee.net.br. O trabalho do coordenador técnico local indicado por cada entidade envolve: gestão das inscrições e contato com atletas, execução de medalhas, banners, troféus, seleção e contratação de staff local, adaptação ou apresentação de regulamento aos inscritos, prestação de contas do número de participantes, gestão de toda e qualquer demanda de papelaria e impressão necessária para o bom andamento do evento, interface com ginásio/entidade proponente, apresentação do ranking completo a ser homologado pela CBEscalada e relatório do evento com fotos para conclusão da remuneração de todos os profissionais incluídos no projeto/evento. O coordenador técnico deve ainda fazer interface junto ao técnico de montagem chefe sobre segurança geral do evento e cumprimento de regulamento. O coordenador local NÃO poderá ser o mesmo profissional que montará as linhas do evento, no caso das provas Boulder e escalada quiada, não devendo atuar como técnico de montagem chefe (route setter chefe), e não poderá receber como técnico de montagem (route setter) assistente via CBEscalada.
- 1.5. Envio de Oficial CBEscalada (árbitro chefe), com despesas de viagem executadas e pagas pela CBEscalada;
- 1.6 Execução e envio de 6 medalhas da CBEscalada por evento SOMENTE para categoria PRINCIPAL 1º a 3º lugar, masculino e feminino
- 1.7 Coordenador assistente ou árbitro local capacitado e aprovado pela chefia de arbitragem da CBEscalada: R\$ 1.100,00 bruto total a ser pago pela CBEscalada para o profissional indicado pela entidade organizadora





- 1.8 Custeio de camisetas do evento, A SER EXECUTADO PELA CBEscalada, incluindo aprovação de layout de camisetas com Comunicação Visual da Copa Brasil 2024 e respectivo logo. Para tanto, a entidade organizadora deve encerrar as inscrições do evento 14 dias antes do primeiro dia do evento e enviar grade de camisetas necessária (conforme inscrições) em até 10 dias úteis antes do primeiro dia do evento para contato@abee.net.br. A CBEscalada custeará/executará o pagamento de camisetas regatas de atletas em até R\$ 5.000,00 por evento da Copa Brasil, mediante envio de planilha com grade, a ser enviada pelo coordenador do evento (com tamanhos e número de inscritos/ masculino e feminino) em até 10 dias úteis antes do início do evento.
 - 1.8.1. Sobre execução de camisetas fora do prazo, considerando término de inscrições após o prazo determinado pela CBEscalada, fica sob responsabilidade da organização local/proponente a execução e pagamento de camisetas e/ou aviso aos inscritos sobre a indisponibilidade de camisetas após o prazo.
- 1.9. A Carga horária de atuação e o valor de remuneração de todos os profissionais remunerados pela CBEscalada na Copa Brasil, indicados pela entidade proponente, prevê, contratualmente, um mínimo de 6 dias de atuação, sendo 4 dias sugeridos para montagem e remontagem se necessário e requerido pelo ginásio; 2 dias de atuação para montagem de novas fases conforme cronograma proposto pela coordenadoria do evento (coordenador indicado pela entidade proponente) e supervisão de linhas assim como participação em demandas de logística geral anterior, no decorrer e posterior ao evento.
- 1.10. O ginásio proponente deverá ficar responsável pela organização e supervisão de cronograma de trabalho da equipe indicada, assim como por orientar os profissionais no envio de relatório de trabalho requerido pela CBEscalada para liberação de pagamento posterior ao evento.
- 1.11 Despesas de deslocamento em geral de técnicos de montagem e coordenadores para o evento, assim como hospedagem e alimentação deverão serão acordadas entre entidade proponente e o profissional indicado, não sendo de responsabilidade da CBEscalada.

2. EVENTOS DE ESCALADA GUIADA

2.1. Técnico de montagem chefe nacional: R\$ 3.000,00 bruto (incidirá INSS de funcionário e IR) - O Valor de remuneração será por evento (com aprovação da diretoria da CBEscalada do profissional indicado pela entidade proponente), e serão descontados encargos trabalhistas com recibo (RPA), mediante apresentação prévia de documentos e contrato de trabalho. A





Carga horária de atuação e o valor de remuneração prevê até 7 dias de atuação, sendo 4 dias sugeridos para montagem de linhas e/ou remontagem que for necessária; 2 dias de atuação para montagem de novas fases conforme cronograma proposto pela coordenadoria do evento e supervisão de linhas assim como participação em demandas de logística geral anterior, no decorrer e posterior ao evento. O técnico de montagem chefe deverá se responsabilizar pela segurança no que tange às áreas de escalada, verificando pontos de queda objetivando evitar acidentes.

- 2.2. Técnico de montagem nacional: R\$ 2.200,00 bruto (incidirá INSS de funcionário), O Valor de remuneração será por evento (com aprovação da diretoria da CBEscalada do profissional indicado pela entidade proponente), e serão descontados encargos trabalhistas com recibo (RPA), mediante apresentação prévia de documentos e contrato de trabalho. A Carga horária de atuação e o valor de remuneração prevê de 6 a 7 dias de atuação (conforme logística de montagem planejada pelo chefe de montagem com coordenadoria do evento), sendo 4 dias sugeridos para montagem e remontagem, se necessário e requerido pelo ginásio; 2 dias de atuação para montagem de novas fases conforme cronograma proposto pela coordenadoria do evento e técnico de montagem chefe, assim como participação em demandas pontuais de logística geral anterior, durante e posterior ao evento. O técnico de montagem nacional deverá trabalhar em conjunto com a equipe de montagem, conforme orientações do técnico chefe.
- 2.3. Técnico de montagem assistente: R\$ 1.400,00 bruto (incidirá INSS de funcionário) 0 Valor de remuneração será por evento (com aprovação do profissional indicado pela Diretoria da CBEscalada em parceria com a entidade proponente), e serão descontados encargos trabalhistas com recibo (RPA), mediante apresentação prévia de documentos e contrato de trabalho. A Carga horária de atuação e o valor de remuneração prevê até 6 dias de atuação, sendo 4 dias sugeridos para desmontagem se necessário e requerido pelo ginásio, montagem de linhas e/ou remontagem que for necessária; 2 dias de atuação para montagem de novas fases conforme cronograma proposto pela coordenadoria do evento e supervisão de linhas assim como participação em demandas de logística geral anterior, no decorrer e posterior ao evento. O técnico de montagem assistente I deverá trabalhar em conjunto com a equipe de montagem, assistindo técnico chefe e assistente, conforme orientações do técnico chefe.
- 2.4. Coordenador de evento: R\$ 2.000,00 como RPA (serão deduzidos encargos trabalhistas de INSS) O coordenador técnico local deve ser o representante legal responsável pelo evento e será remunerado pela função para o bom andamento do evento, devendo assinar junto à entidade vinculada a responsabilidade pela gestão e execução local do evento. O coordenador local poderá esclarecer dúvidas sobre execução e coordenação local com a diretoria executiva da CBEscalada por email planejamento@cbescalada.org.br. O trabalho do coordenador técnico local indicado por cada entidade envolve: qestão das inscrições e contato





com atletas, execução de medalhas, banners, troféus, seleção e contratação de staff local, adaptação ou apresentação de regulamento aos inscritos, prestação de contas do número de participantes, gestão de toda e qualquer demanda de papelaria e impressão necessária para o bom andamento do evento, interface com ginásio/entidade proponente, apresentação do ranking completo a ser homologado pela CBEscalada e relatório do evento com fotos para conclusão da remuneração de todos os profissionais incluídos no projeto/evento. O coordenador técnico deve ainda fazer interface junto ao técnico de montagem chefe sobre segurança geral do evento e cumprimento de regulamento. O coordenador local NÃO poderá ser o mesmo profissional que montará as linhas do evento, no caso das provas Boulder e escalada guiada, não devendo atuar como técnico de montagem chefe (route setter chefe), e não poderá receber como técnico de montagem (route setter) assistente via CBEscalada.

- 2.5. Envio de Oficial CBEscalada (Árbitro Chefe), com despesas de viagem executadas e pagas pela CBEscalada;
- 2.6. Execução e envio de 30 medalhas da CBEscalada por evento, para todas as categorias e subcategorias da COPA BRASIL, masculino e feminino.
- 2.7. Coordenador assistente ou árbitro local capacitado e aprovado pela chefia de arbitragem da CBEscalada: R\$ 1.100,00 bruto total a ser pago pela CBEscalada para o profissional indicado pela entidade organizadora.
- 2.8. Custeio de camisetas do evento, A SER EXECUTADO PELA CBEscalada, incluindo aprovação de layout de camisetas com Comunicação Visual da Copa Brasil 2025 e respectivo logo. Para tanto, a entidade organizadora deve encerrar as inscrições do evento 14 dias antes do primeiro dia do evento e enviar grade de camisetas necessária (conforme inscrições) 10 dias úteis antes do primeiro dia do evento para compras@cbescalada.org.br. A CBEscalada custeará/executará o pagamento de camisetas regatas de atletas no valor de até R\$ 5.000,00 por evento da Copa Brasil.
 - 2.8.1. Sobre execução de camisetas fora do prazo, considerando término de inscrições após o prazo determinado pela CBEscalada, fica sob responsabilidade da organização local/proponente a execução e pagamento de camisetas, e/ou aviso aos inscritos sobre a indisponibilidade de camisetas após o prazo.
- 2.9. A Carga horária de atuação e o valor de remuneração de todos os profissionais remunerados pela CBEscalada na Copa Brasil, indicados pela entidade proponente, prevê, contratualmente, um mínimo de 6 dias de atuação, sendo 4 dias sugeridos para montagem e remontagem se necessário e requerido pelo ginásio; 2 dias de atuação para





montagem de novas fases conforme cronograma proposto pela coordenadoria do evento (coordenador indicado pela entidade proponente) e supervisão de linhas assim como participação em demandas de logística geral anterior, no decorrer e posterior ao evento.

- 2.10. O ginásio proponente deverá ficar responsável pela organização e supervisão de cronograma de trabalho da equipe indicada, assim como por orientar os profissionais no envio de relatório de trabalho requerido pela CBEscalada para liberação de pagamento posterior ao eventos.
- 2.11. Despesas de deslocamento em geral de técnicos de montagem e coordenadores para o evento, assim como hospedagem e alimentação deverão serão acordadas entre entidade proponente e o profissional indicado, não sendo de responsabilidade da CBEscalada.





Anexo VIII

MEMORIAL DE SUPORTE CBESCALADA PARA EVENTOS ESTADUAIS/REGIONAIS

- 1. Remuneração de técnico de montagem chefe/evento (route setter chefe) de base: Valor Bruto de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) como RPA (serão deduzidos encargos trabalhistas de INSS) para atuação em eventos <u>de boulder e escalada guiada.</u>
- 1.1. O Valor de remuneração será por evento (com aprovação do profissional indicado pela Diretoria da CBEscalada em parceria com a entidade proponente), e serão descontados encargos trabalhistas com recibo (RPA) e relatório assinado após a atuação. A contratação como RPA será feita mediante apresentação prévia de documentos e contrato de trabalho assinado pelo profissional, entidade proponente e CBEscalada.
- 1.2. A Carga horária de atuação e o valor de remuneração prevê até 6 a 7 dias de atuação, sendo 4 dias sugeridos para desmontagem se necessário e requerido pelo ginásio, montagem de linhas e/ou remontagem que for necessária; 2 dias de atuação para montagem de novas fases conforme cronograma proposto pela coordenadoria do evento e supervisão de linhas, assim como participação em demandas de logística geral anterior, durante e posterior ao evento. O técnico de montagem chefe deverá se responsabilizar pela segurança no que tange às áreas de escalada, verificando pontos de queda objetivando evitar acidentes e demais diretrizes inerentes à CBEscalada.
- 1.3. Despesas de traslado para a cidade do evento referente à atuação dos profissionais do evento regional, assim como despesas locais como hospedagens e alimentação para os dias do evento serão acordadas entre a entidade proponente e o profissional indicado, **não sendo de responsabilidade da CBEscalada**.
- 2. Remuneração de técnico de montagem assistente/evento de base (valor teto por projeto): R\$ 1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais) como RPA (serão deduzidos encargos trabalhistas de INSS) para <u>eventos na prova Boulder e Guiada.</u>
- 2.1. O Valor de remuneração será por evento (com aprovação do profissional indicado pela Diretoria da CBEscalada em parceria com a entidade proponente), e serão descontados encargos trabalhistas com recibo (RPA) e relatório assinado após a atuação. A contratação como RPA será feita mediante apresentação prévia de documentos e contrato de trabalho assinado pelo profissional, entidade proponente e CBEscalada.





- 2.2. A Carga horária de atuação e o valor de remuneração prevê até 6 dias de atuação, sendo 4 dias sugeridos para desmontagem se necessário e requerido pelo ginásio, montagem de linhas e ou remontagem que for necessária; 2 dias de atuação para montagem de novas fases conforme cronograma proposto pela coordenadoria do evento e supervisão de linhas assim como participação em demandas de logística geral anterior, no decorrer e posterior ao evento.
- 2.3. Despesas de deslocamento em geral do técnico de montagem (route setter) assistente, hospedagens e alimentação deverão serão acordadas entre entidade proponente e o profissional indicado, **não sendo de responsabilidade da CBEscalada.**
- 3. Remuneração de coordenador técnico local do Campeonato Estadual/Regional R\$ 2.000,00 como RPA (serão deduzidos encargos trabalhistas de INSS) para eventos na prova de boulder, guiada e velocidade na prova de velocidade o coordenador local deverá ter conhecimento comprovado na montagem ou revisão de posicionamento de agarras da prova;
- 3.1. O coordenador técnico local deve ser o representante legal responsável pelo evento e será remunerado pela função para o bom andamento do evento, devendo assinar junto à entidade vinculada a responsabilidade pela gestão e execução local do evento. O coordenador local poderá esclarecer dúvidas sobre execução e coordenação local com a diretoria executiva da CBEscalada por email planejamento@cbescalada.org.br.
- 3.2. O trabalho do coordenador técnico local indicado por cada entidade envolve: gestão das inscrições e contato com atletas, execução de medalhas, banners, troféus, seleção e contratação de staff local, adaptação ou apresentação de regulamento aos inscritos, prestação de contas do número de participantes, gestão de toda e qualquer demanda de papelaria e impressão necessária para o bom andamento do evento, interface com ginásio/entidade proponente, apresentação do ranking completo a ser homologado pela CBEscalada e relatório do evento com fotos para conclusão da remuneração de todos os profissionais incluídos no projeto/evento. O coordenador técnico deve ainda fazer interface junto ao técnico de montagem chefe sobre segurança geral do evento e cumprimento de regulamento.
- 3.3. O coordenador local NÃO poderá ser o mesmo profissional que montará as linhas do evento, no caso das provas Boulder e escalada guiada, não devendo atuar como técnico de montagem chefe (route setter chefe), e não poderá receber como técnico de montagem (route setter) assistente via CBEscalada.





- 3.4. A CBEscalada não arcará com despesas de alimentação, deslocamento e/ou hospedagem do coordenador local, sendo que tais despesas, quando necessárias, deverão ser custeadas com o caixa do evento (inscrições ou patrocínios) geridos pela entidade proponente ou pela entidade proponente.
- 4.. Juiz para capacitação está previsto a realização de 1 curso de reciclagem ONLINE da CBEscalada por POLO para árbitros indicados para os referidos eventos aprovados para isso, o coordenador do evento aprovado deverá solicitar por email para contato@cbescalada.org.br (a/c chefe de arbitragem Neudson Aquino) a inclusão de seus árbitros em um curso com antecedência de pelo menos 30 dias previamente à data do evento.
- 5. No ano de 2025, a CBEscalada não enviará árbitro presencial para eventos estaduais e não custeará despesas de árbitros locais ou externos atuantes nos eventos regionais/estaduais.
- 6. Os valores de remuneração bruta sugeridos neste documento poderão ser remanejados conforme número de propostas apresentadas, tipo de projeto e modalidades sugeridas em cada polo, respeitando-se o teto para cada profissional descrito no mesmo item.
- 7. O valor de inscrições e/ou patrocinadores será gerido pela entidade vinculada, que deverá assegurar no mínimo a atuação de 1 juiz local, e cobrir a atuação de outros juízes de linha e/ou seguradores, no caso de não voluntários, visando assegurar qualidade na realização do Campeonato.
- 8. A entidade vinculada e o coordenador local responsável ficam cientes de que qualquer cancelamento de evento deverá ser comunicado à CBEscalada e aos inscritos com o máximo de antecedência, devendo a entidade local, neste caso, ressarcir os atletas no valor de inscrições recebido em sua conta corrente.
- 9. Orçamento máximo por evento:

O orçamento total de apoio técnico para cada evento estadual ou regional previsto no ano de 2025 será:

9.1. Por prova de Boulder ou escalada guiada: R\$ 6.300,00 por projeto aprovado, com despesas a serem executadas pela CBEscalada, conforme indicação/solicitação da entidade proponente, sendo: R\$ 2.000,00 de remuneração bruta de coordenador técnico, R\$ 2.000,00 de remuneração bruta de técnico de montagem chefe e R\$ 1.250,00 de remuneração bruta de técnico de montagem assistente + R\$ 1.050,00 de 20% de INSS de empresa devidamente recolhidos pela CBEscalada.





- 9.2. Para prova de velocidade: R\$ 2.160,00, sendo que este valor inclui R\$ 1.800,00 de remuneração bruta para coordenadoria do evento + INSS de empresa, com despesas executadas pela CBEscalada.
- 9.3. No montante apresentado nos itens anteriores, considerando os eventos aprovados, estão computados TODOS os encargos trabalhistas dos profissionais por parte da CBEscalada, e serão deduzidos da remuneração os valores de encargos dos profissionais indicados 11% de INSS e respectivos valores de dedução de imposto de renda quando incidir, sendo tais encargos devidamente pagos pela área de contabilidade da CBEscalada.
- 10. Remuneração bruta de um técnico de montagem (route setter) chefe estadual/regional:
 - valor TETO BRUTO de R\$ 2.000,00 por evento inss deduzido do prestador conforme tabela de encargos trabalhistas;
 - INSS de empresa a ser pago pela CBEscalada: 20% sobre o valor bruto da remuneração: no caso de R\$ 2.000,00 o INSS de empresa é R\$ 400,00 TOTAL de despesas com o prestador a ser computado no projeto: R\$ 2.400,00.
- 11. Remuneração bruta de técnico de montagem (route setter) assistente estadual/regional:
 - valor TETO BRUTO de R\$ 1.250,00 por evento INSS deduzido do prestador conforme tabela de encargos trabalhistas;
 - INSS de empresa a ser pago pela CBEscalada: 20% sobre o valor bruto de remuneração no caso

de R\$ 1.250,00, a CBEScaladapaga de INSS R\$ 250,00.

TOTAL de despesas com este prestador a ser computado no projeto: R\$ 1.500,00.

- 12. Remuneração de coordenador técnico do evento de competição estadual ou regional de Boulder e Guiada:
 - valor TETO BRUTO de R\$ 2.000,00 por evento inss deduzido do prestador conforme tabela de encargos trabalhistas;
 - INSS de empresa a ser pago pela CBEScalada: 20% sobre o valor bruto da remuneração: no caso de R\$ 2.000,00 o INSS de empresa é R\$ 400,00; TOTAL de despesas com o prestador a ser computado no projeto: R\$ 2.400,00.
- 13. CONCLUSÃO: Considerando o projeto/evento apresentado como modelo, com os itens 4.11. 1 a 4.11.3 inclusos, o valor total aplicado pela CBEscalada no evento será R\$ 6.300,00.